



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, para dar continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2022. Tendo em vista a ratificação do Senhor Prefeito Municipal, conforme anexo, de acordo com a ata anterior, a Comissão delibera em marcar reunião para a abertura do envelope Nº 2 - Proposta Financeira das empresas que restaram habilitadas, quais sejam, **VALMOR PEDRO BRACKMANN, GIACOMELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ECOAMBIENTALLE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA e BIO ELISA VALDUGA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA** para o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul. Desta forma, ficam as empresas licitantes convocadas, se querendo, a comparecerem ao ato. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Taline Rex Zuchi, Márcia F. Fachinelli Debiasi, Germano Baldasso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECISÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL

Objeto: recurso da empresa Valmor Pedro Brackmann quanto à fase de habilitação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2022.

Vistos,

Mantenho a decisão da Comissão, por seus próprios fundamentos, adotando-os, nas razões de decidir, sendo a decisão pela **habilitação** das empresas VALMOR PEDRO BRACKMANN, GIACOMELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ECOAMBIENTALLE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA e BIO ELISA VALDUGA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA e pela **inabilitação** da empresa ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA.

Encaminho o processo à Comissão, para prosseguir na fase subsequente.

Boa Vista do Sul, 26 de maio de 2022.



Roberto Martin Schaeffer,

Prefeito Municipal